



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA À LOM N. **001**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Altera o inciso VII do art. art. 32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortaleza:

Art. 1º O inciso VII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32.

VII - quando a ausência do Prefeito exceder a 10 (dez) dias, o cargo deverá ser imediatamente transmitido" (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 06 de novembro de 2008.


AGOSTINHO FRÉDERICO C. GOMES
Presidente


JOSÉ DO CARMO GONDIM
1º Vice-Presidente


ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA
2º Vice-Presidente

LUCIRAM GIRÃO SALES
1º Secretário


JOSÉ ADELMO MARTINS
2º Secretário


JORGE VIEIRA
3º Secretário

cumpra-se. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA - FORTALEZA, em 04 de novembro de 2008. Elúsia Fontenele Soares - PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

EMENDA À LOM Nº 001 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

Altera o inciso VII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortaleza: Art. 1º - O inciso VII do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 32 VII - quando a ausência do Prefeito exceder a 10 (dez) dias, o cargo deverá ser imediatamente transmitido" (NR). Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Fortaleza entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de novembro de 2008. Agostinho Frederico C. Gomes - PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 1º VICE-PRESIDENTE. Elpidio Nogueira Moreira - 2º VICE-PRESIDENTE. Luciram Girão Sales - 1º SECRETÁRIO. José Adelman Martins - 2º SECRETÁRIO. Jorge Vieira - 3º SECRETÁRIO.

*** **

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2008 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Jorge Vieira.

Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, às 09 horas e 50 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Adelman Martins, Chico Rodrigues, Débora Soft, Eliezer Moreira, Elpidio Nogueira, Elson Damasceno, Francisco Manguiera, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, José Carlos, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Machado Neto, Magaly Marques, Marcílio Gomes, Márcio Lopes, Mário Hélio, Paulo Mindélio, Regina Assêncio, Salmite Filho, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Tomaz Holanda e Walter Cavalcante, ao todo trinta e um. Ausentes os Senhores: Alri Nogueira, Carlos Mesquita, Carlos Santana, Carlos Sidou, Iraguassu Teixeira, José Ribeiro, Luciram Girão, Marcus Teixeira, Rogério Pinheiro e Willame Correia, ao todo dez. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e Aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: A Sra. Fátima Leite, Pela Ordem, solicita seja justificada a ausência do Sr. Marcus Teixeira. "ATENDA-SE". O Sr. Guilherme Sampaio parabeniza os Professores representados pelo SINDIUTE, presentes na Galeria da Casa, destacando a conquista da Categoria em relação a aprovação do Projeto que trata da regulamentação da incorporação definitiva da Carga Horária Suplementar pelo Professor. O Sr. Presidente registra a presença do Vereador Eleito Mairton Félix, nesta Plenária. O Sr. Helderouto, Pela Ordem, registra ter sido a conquista citada pelo Sr. Guilherme Sampaio advinda de antiga luta travada pelo Sindicato dos Professores presentes nesta Casa. O Sr. Secretário lê: Redação Final do Projeto de Lei Nº 0130/08 - Mensagem Prefeitoral Nº 0030/08. "A ORDEM DO DIA". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0031/08, do Sr. José do Carmo, acompanhado do respectivo Parecer. "A ORDEM DO DIA". Ofício Nº 1838/08, da Secretaria de Finanças do Município, conforme Protocolo Nº 1396/08, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º Quadrimestre de 2008. "A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E COPIA À COMISSÃO DE ORÇAMENTO". Ofícios Diversos, do Ministério da Saúde, conforme Protocolos Nºs:

1402 e 1411/08, informando a Liberação de Recursos Financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor desse Município. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício Nº 177803/08, do Ministério da Educação, conforme protocolo Nº 1412/08, informando a Liberação de Recursos Financeiros, para os fins indicados. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício Nº 250/08, do Gabinete da Exma. Sra. Prefeita Luizianne Lins, conforme Protocolo Nº 1436/08, formulando comunicação, na forma que indica. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício Nº 1237/08, do Superintendente do IJF, conforme Protocolo Nº 1438/08, encaminhando comunicação, na forma que indica. "CÓPIA À COMISSÃO DE SAÚDE, DÉ CIÊNCIA AO PLENÁRIO E ARQUIVE-SE". O Sr. José Maria Pontes convida a todos a participarem, amanhã, da Sessão Solene em Comemoração aos Noventa Anos do Fortaleza Esporte Clube. "A MESA TOMA CIÊNCIA". A Sra. Fátima Leite saúda os professores presentes na Galeria, desejando cada vez mais sucesso à categoria. A seguir, a oradora agradece aos cidadãos de Fortaleza que a apoiaram, creditando seus votos a favor de sua candidatura. Prosseguindo, a oradora reporta-se a luta do Pacifista e Político Mahatma Gandhi em prol de um Cultura de Paz, citando a causa abraçada por ele e seu Povo, contra o monopólio do Sal, explorado na Índia, através de um testemunho pacifista. A oradora afirma não acreditar na não violência enquanto não for consolidada uma política pública que liberte o seu povo da cárcere do analfabetismo. Em seguida, a oradora cita o diálogo travado entre ela e um engraxate, apresentando reflexão com base nesta conversa, lamentando o paradoxo na sociedade brasileira que defende a prostituição como uma profissão e despreza o trabalho deste jovem engraxate. A oradora afirma que seu mandato foi exercido com dignidade e responsabilidade e que mesmo não tendo sido reeleita, continuará fazendo política em defesa de uma nova sociedade, em defesa de uma Cultura de Paz, sendo apartado pelo Sr. José Maria Pontes. Ao final, a Sra. Fátima Leite considera que talvez as próximas gerações sejam beneficiadas pela luta dos que acreditam na construção de um mundo novo na Política e parabeniza aos vereadores reeleitos a abraçarem a luta pela não violência. O Sr. Gerson Ferraz tece comentários sobre as cenas de violência ocorridas na Av. Beira Mar, lamentando que, nosso principal cartão postal, encontre-se envolvido por tão grave realidade. Em seguida, o orador enaltece a iniciativa do Governo do Estado de intensificar a segurança da referida área, e propõe também a Prefeitura Municipal de Fortaleza que apoie a citada medida, encaminhando ao referido local a Guarda Municipal, justificando sua propositura. Ato contínuo, o orador reporta-se a pesquisa realizada pela Secretaria de Turismo, no tocante a demanda por qualificação profissional, a qual foi divulgada no caderno de negócios do Jornal Diário do Nordeste, tecendo inúmeros comentários sobre a mesma. Chamada para Ordem do Dia - Presentes os Senhores Vereadores: Adelman Martins, Carlos Mesquita, Chico Rodrigues, Débora Soft, Eliezer Moreira, Elpidio Nogueira, Elson Damasceno, Francisco Manguiera, Fátima Leite, Gelson Ferraz, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Helder Couto, Idalmir Feitosa, Jorge Vieira, José Carlos, José do Carmo, José Maria Pontes, João Batista, João da Cruz, Machado Neto, Magaly Marques, Marcílio Gomes, Márcio Lopes, Mário Hélio, Paulo Mindélio, Regina Assêncio, Salmite Filho, Terezinha de Jesus, Tin Gomes, Tomaz Holanda e Walter Cavalcante, ao todo trinta e dois. Ausentes os Senhores: Alri Nogueira, Carlos Santana, Carlos Sidou, Iraguassu Teixeira, José Ribeiro, Luciram Girão, Marcus Teixeira, Rogério Pinheiro e Willame Correia, ao todo nove. ORDEM DO DIA - A MESA ANUNCIA: Redação Final do Projeto de Lei Nº 0130/08 - Mensagem Prefeitoral Nº 0030/08. "APROVADA". "RETIRADOS DE PAUTA POR 24 HORAS OS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS NºS: 0015/08, 0021/06, 0031/08, 0038/08 E 0333/08". O Sr. José Maria Pontes, em Explicação Pessoal, registra que ontem foi realizada no Conselho Regional de Medicina, uma assembleia para tratar da implantação do PCCS dos médicos do Estado do Ceará, tecendo vários comentários sobre as reivindicações e avanços alcançados por referida classe, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Guilherme Sampaio, em Explicação Pessoal, registra que foi aprovado, em Redação Final, o Projeto de Lei que incorpora à Carga Horária Suplementar dos Professores da Rede Pública Municipal. Em seguida, o orador apresenta análise sobre a trajetória de luta dos educadores em prol de referidos benefícios. Finalizando, o orador tece considerações sobre o Decreto 1436/08 que discute a dinâmica do uso da Praia do Futuro, através da instituição de uma Comissão que analisará as condições da Orla Marítima, sua ocupação e preservação, dizendo das razões de suas colocações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes, que a